



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM -ASF

PROTOCOLO Nº 642497/2007

Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº 01443/2002/001/2005	LOC	DEFERIMENTO
Outorga / Cadastro Nº 000054/2007	Cisterna	DEFERIDA
APEF Nº Não		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: PETROSOUKI COMERCIAL (Posto Petrossouki, Posto Bitelão)	
Município: Divinópolis - MG	

Unidade de Conservação: Não
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Itapecerica / Sub Bacia: Rio Itapecerica
Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-06-01-07	Posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: 15	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável pelo empreendimento: Amar Pereira Souki	CPF: 241.860.746-15
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados	Registro de classe
PROA - Projetos Técnicos Ambientais Ltda - Joseane Teresinha Matos de Queiroz	CREA - 63.535/D - MG
PROA - Projetos Técnicos Ambientais Ltda - Maurílio César Lambarini Cota	CREA - 76.662/D - MG
Casa Nobre Consultoria e Engenharia Ltda - Flávio Lucas Greco Santos	CREA - 64.880/D - MG

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria nº ASF 022 / ASF / 2007	DATA: 08/03/2007
---	------------------

Data: 07/12/2007

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Daniel Arruda Fonseca	CREA MG 85.356/D	
José Jorge Pereira	MASP - 1.148.857-4	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP - 486.607-5	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

Alexandre Ferreira
Diretor de Apoio Técnico
SUPRAM - ASF
MASP 1.147.022-2



1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao posicionamento técnico da SUPRAM-ASF, quanto ao requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC), do Empreendimento **Petrosouki Comercial Ltda, CNPJ nº 05.731164/0001-02**, para o desenvolvimento da atividade de revenda de combustíveis líquidos derivados de petróleo e álcool e ainda atividades acessórias.

Esse empreendimento está localizado no Bairro Icaraí, as margens da Rodovia MG - 050 em seu km - 85, Município de Divinópolis - Região Centro Oeste do Estado de Minas. Está instalado dentro de uma área total de 8000,00 m², dos quais 1203,00m² (segundo o empreendedor), estão edificadas (área coberta onde se localizam a pista de abastecimento, local de troca de óleo, lubrificação e escritório da pista de abastecimento, outras áreas tais como, de descarga de combustíveis, do escritório, do lavadouro de carros, depósito de resíduos derivados de petróleo, SAO e áreas - pátio de circulação, calçamento).

Possui registro de posto revendedor de combustíveis, emitido pela **Agência Nacional do Petróleo - ANP nº 551**, com publicação realizada em 11/10/2004.

Em reforma dos equipamentos do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível - SASC, a capacidade instalada do empreendimento e armazenamento se manteve em 120 m³. Conforme a DN 108//2007, revisão da DN 74/2004, o empreendimento é classificado como de porte médio e a atividade como de potencial poluidor/degradador também médio, enquadrando-se em classe 3, portanto, sujeito ao Licenciamento corretivo (LOC).

Foi apresentado certificado de aprovação do corpo de bombeiros para as instalações e de vistoria preventiva contra incêndios e pânico em estabelecimentos comerciais.

Foi apresentado plano para o treinamento pessoal para a operação, manutenção e resposta a incidentes conforme CONAMA 273/2000, NBR 14.276/1999 e Termo de Referência FEAM- PC-004, 005 e 006 para o desenvolvimento da atividade.

Anexado ao processo existem relatórios de averiguação metroológica das bombas de combustível emitido pelo INMETRO.

O posto foi classificado dentro dos critérios da NBR/ABNT 13.786 de agosto de 2001 em classe 2, em função da presença de poço de água para consumo doméstico em raio inferior a área do empreendimento. No relatório de Vistoria da SUPRAM-ASF, ocorrida em 08 de Março de 2007 e, de acordo com a mesma norma técnica houve a confirmação da classificação do posto como classe 2.

O Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais, Plano de Resposta a Incidentes e Programa de Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes foram elaborados pela Empresa PROA - Projetos Ambientais Ltda, cujos profissionais responsáveis são: Maurilio César Lambarini, CREA-76662/D, Joseane Teresinha Matos de Queiroz, CREA-63535/D, Sebastião Antunes Pereira, CREA - 75383/D, Íbia Nara Pinheiro da Silva, CREA-80861/D, José Valmir Vitoretti, CREA-50767/D e Carlos Eduardo D'Ávila Quintão; EQUIPSEG, cujo profissional responsável é o Sr. Lauro Fontes,

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

[Handwritten signatures and initials]



CREA-5149/D; Casa Nobre Consultoria e Engenharia Ltda - cujo profissional responsável é o Sr. Flávio Lucas Greco Santos, CREA-64880/D.

Segundo o empreendedor as investigações do passivo ambiental foram realizadas pela empresa PROA – Projetos Ambientais Ltda, seguindo a resolução CONAMA 273/2000, a DN-32/00 - COMAM/PBH e a ASTM E – 1912.

A busca de uma avaliação ambiental detalhada e confiável visa possibilitar a tomada de decisões para etapas futuras de adequação de atividades ao local. As metodologias adotadas buscam sondar e monitorar contaminações, principalmente as relativas a presença de Compostos Orgânicos Voláteis (VOG) no solo, a partir da superfície até profundidade 8 metros ou até atingir o nível do lençol freático.

2. DIAGNOSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Petrosouki Comercial Ltda, localiza-se em área antropizada, cuja tipologia é urbano-industrial. Está situado próxima ao Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, no Bairro Icarai, Município de Divinópolis, Região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais. O logradouro onde se localiza, possui, conforme nos foi informado e averiguado, galerias de esgotos ou de serviços para drenagem de águas superficiais.

O empreendimento Petrosouki Comercial Ltda fora instalado em 2003, em área onde anteriormente existia seu sucessor, o Posto Perfil Ltda. Assim, a investigação da presença de um possível passivo ambiental foi necessária.

A visão geral do empreendimento, por ocasião da vistoria, não foi boa. Praticamente devido a problemas relativos ao manejo. No entanto, salienta-se que a maioria dos equipamentos exigíveis são novos e estão instalados.

As fito-fisionomias ocorrentes são típica do cerrado "stricto sensus".

Lito e morfogênicamente, a Região cuja formação geológica é datada do pré-cambriano, faz parte do Cráton do São Francisco, sendo localmente, a região marcada pelas formações do complexo gnáissico-migmatítico em suas diversas combinações e interações. O relevo é variável, indo do forte ondulado ao aplainado. Ocorrem afloramentos rochosos em muitos pontos. Localmente, nenhum impedimento físico foi verificado.

Os solos formados, normalmente apresentam textura média, normalmente distróficos com relativa porosidade superficialmente. Sub-superficialmente há normalmente ocorrência de solos argilo-arenoso – siltosos, com presença ou não de concreções ferruginosas. Em termos classificatórios, os solos variam muito, indo dos latossólicos normalmente amarelados ou vermelho-amarelados, solos podsolizados e de latossólicos câmbicos, câmbissolos, neossolos litólicos até os litossolos propriamente dito. No local predomina o Solo podzólico-vermelho-amarelo em área com relevo suave ondulado com domínio de rochas granito-gnaissicas.

O aquífero predominante é do tipo fissurado, é pertencente a Bacia Hidrográfica Estadual do rio Rio Itapecerica / Rio Pará, sendo o curso d'água mais próximo o Rio Itapecerica.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Neste, são feitos os lançamentos de efluentes líquidos gerados no empreendimento, após serem lançados pelo empreendimento na rede de coleta de águas e esgotos municipal.

Nas investigações / sondagens realizadas na área do empreendimento, necessária para investigar a presença de contaminação por compostos orgânico voláteis (VOC), verificou-se a presença de etilbenzeno, tolueno e xileno, em certos pontos de sondagem, em valores acima dos aceitáveis pelas normas de referência utilizadas. Não foi determinada a profundidade do lençol freático, visto este estar situado abaixo das profundidades investigadas - sondadas (8,5m).

O sentido preferencial do fluxo subterrâneo não nos foi informado

A declaração da Prefeitura Municipal de Divinópolis, emitida pela SEMED - Divinópolis em 11/07/2005, com validade de 180 dias, informou que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estavam em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Objetivando a adequação ambiental e legal do empreendimento, uma reforma foi realizada:

Foram retirados em 11/04/2003, pela empresa de Projetos e Serviços Indústria e Comércio Ltda (PROJESA), 8 (oito) tanques usados, sucateados, de propriedade da Shell do Brasil S/A, cuja capacidade unitária de armazenamento era de 15.000 (quinze mil) litros, portanto capacidade total de 120 (cento e vinte) m³, conforme comprovantes fiscais, sendo que os mesmos foram destinados a PROJESA. Os resíduos resultantes da limpeza dos tanques (Borras entre outros), num total notificado de 1.000 litros, foram em 23 de abril de 2003 recebidos pela BRANT Meio Ambiente, para seu processamento.

O empreendimento passou por reformas gerais; sua razão social foi alterada, seus equipamentos e capacidade de armazenamento e abastecimento remodelados, apresentando atualmente o seguinte histórico e caracterização, segundo o empreendedor:

O processo foi formalizado em Belo Horizonte em 16 de dezembro de 2005, quando foi requerido a Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento Petrosouki Comercial Ltda, para a atividade revenda de combustíveis (atividade principal), a partir do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível - SASC e atividades associadas.

Atualmente, trata-se de uma revenda de combustíveis (remodelada/reformada), que também desenvolve atividades associadas.

Foram implantados 4 (quatro) tanques:

- Tanque - 1 - é Bipartido e tem capacidade de armazenamento de 15m³ de Gasolina Supra e de 15 m³ de Álcool hidratado;
- Tanque - 2 - é Pleno e tem capacidade de armazenamento de 30 m³ de gasolina comum;
- Tanque - 3 - é Bipartido e tem capacidade de armazenamento de 15 m³ de óleo diesel e 15m³ de gasolina comum;

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

- Tanque - 4 - é Pleno e possui uma capacidade de armazenamento de 30 m³ de óleo diesel.

Todos possuem:

- 1 - controle manual de estoques, conforme as normas NBR-13.784 e 13.787;
- 2 - câmara de acesso a boca-de-visita;
- 3 - descarga selada;
- 4 - câmara de contenção à descarga selada;
- 5 - Válvula de proteção contra transbordamentos.

Os equipamentos foram fabricados conforme a norma da ABNT 13.785.

Os tanques instalados, jaquetados, eram novos (ano de instalação - 2004), fornecidos pela BR distribuidora. Foram instalados também 8 (oito) bombas, e 3(três) filtros prensa. Os tanques estão ligados as bombas de abastecimento por linhas de PEAD, todas com SUMP nas bases das bombas, válvulas de retenção no pé das bombas. Anterior a bomba de abastecimento do combustível diesel foi instalado o dispositivo FILTRO PRENSA com SUMP na base das conexões. A tubulação não metálica do SUMP apresenta-se adequadamente instalada.

Cita o empreendedor que os testes de estanqueidade foram realizados por ocasião da instalação, em 07/06/2004. Tanques e tubulações foram submetidos a teste de estanqueidade pneumático, por compressor - 20 PSI, por tempo igual a uma hora. Sumps de tanques, Spill Container passaram por teste hidrostático. Estes testes/laudos foram realizados pela Empresa Tecservice Obras Cíveis e Industriais, demonstrando a adequação dos equipamentos naquele momento.

O certificado nº254/2005, conforme processo H-903/96, do corpo de bombeiros da 5ª CIA IND-BM, fora emitido na SSCIP em Divinópolis, em 29/11/2005 com validade até data em que será enviado o AVCB pela unidade do Corpo de Bombeiros. Este obteve aprovação em vistoria parcial realizada pelo nº 136.521-2, com as prescrições normativas e legislativas em vigor, que dispõem sobre serviços contra incêndio e pânico.

Como já acima citado, o empreendimento está localizado em terreno terraplenado em uma meia encosta, com área total de 8.000 m² e edificado de em 1.203m². As instalações compreendem prédio administrativo, pista de abastecimento e descarga de combustíveis, área para troca de óleo (vaga) e lavagem de veículos e sanitários. O quadro funcional é composto por 17 funcionários trabalhando das 6:00 as 22:00 horas.

A Empresa distribuidora/fornecedora é a Petrobrás. O posto tem um volume médio de combustível movimentado por mês de 160m³ de gasolina, 20m³ de álcool e 280m³ de diesel.

A área ocupada pelo Empreendimento, exceto os canteiros jardins e SAO apresentam-se com o piso pavimentado, sendo a área de abastecimento e de descarga concretadas em concreto armado polido, área do lavadouro em concreto comum e demais áreas calçadas com calçadilha de granito.

Nos foi apresentado Alvará de Licença para localização e funcionamento da Prefeitura Municipal Divinópolis nº 21.688 de 2003.

Na Investigação de Passivos Ambientais, realizados pela PROA - Projetos Ambientais Ltda e CETEC-MG, no último trimestre de 2003 e no primeiro trimestre de 2004, onde analisou-se BTXE e HPA, Conforme a Lista Holandesa de Valores 6530-4 (µg/l), obteve-se como conclusão que, existem pontos sondados/monitorados com concentração de Compostos Orgânicos Voláteis no solo, junto aos

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA:03/12/2007
------------	---	-----------------

Handwritten signatures and initials:
Avelo
Dimitri
A



pontos amostrados S01, S02, S03 e S04 na profundidade 0,50m; S01, S03 e S04, na profundidade de 1,0 m e S01, nas profundidades 1,5 m, 2,0 m 3,0 m 4,0 m, 5,0 m e 6,0 m.

No ponto sondado S01, houve uma maior concentração de VOC até a profundidade de 3,0 m, decrescendo nas profundidades superiores.

No ponto amostrado S03, verificou-se uma maior concentração na profundidade de 0,5 m decrescendo até valores nulos à profundidade de 1,5 m.

A investigação indicou que houve contaminações no solo e percolação de VOC, em profundidade, no ponto sondado S-01, ponto junto ao sistema de abastecimento (bomba).

Não houve referências no processo sobre possíveis medições da concentração de hidrocarbonetos em galerias e tubulações.

Constatada a presença de contaminação subterrânea por Compostos Orgânicos Voláteis (VOC's) foi providenciado a análise de risco ambiental (fase 2 – laudo conclusivo). A Investigação de Passivo Ambiental, objetivou diagnosticar a provável contaminação por hidrocarbonetos e a realização de medidas interventivas.

Análises laboratoriais dos parâmetros BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos) em amostras de solo detectaram concentrações acima dos valores de referência (lista da CETESB).

Análises laboratoriais dos parâmetros PAH (Hidrocarbonetos Poliaromáticos) em amostras de solo não informaram concentrações acima dos valores limite de intervenção. Amostras de água subterrânea não foram analisadas, visto não ter sido alcançado, nas sondagens realizadas, o lençol freático.

Diante dos resultados das análises e procedimentos previstos na Deliberação Normativa COPAM nº 108 de 24/05/2007, deverá ser realizada avaliação de risco aos moldes da metodologia RBCA. Verifica-se a necessidade maiores estudos e de uma provável remediação ambiental, assim o empreendedor deverá apresentar projeto de remediação a SUPRAM/ASF. Independente da deliberação sobre o projeto o empreendedor poderá iniciar as atividades de remediação.

2.1.1. RESERVA LEGAL

O empreendimento localiza-se em zona urbana, portanto, não é passível de demarcação e averbação de reserva legal.

2.2 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento está completamente instalado, não haverá necessidade de supressão de vegetação.

2.2.1 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não intervem, nem está localizado em área de preservação permanente.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

[Handwritten signatures and initials]



2.3. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A água consumida no empreendimento é proveniente parte de concessionária local (COPASA) e parte (1,10 m³/dia) de uma cisterna, cadastrada sob nº 000054/2007, como de uso insignificante localizada às coordenadas geográficas lat/long, 20°08'20", 44°53'02", respectivamente.

A água da concessionária é utilizada para consumo humano (escritório e sanitários), banheiros e a da cisterna é usada para limpezas gerais, lavagem de veículos e lavagem da pista de abastecimento. Diariamente, segundo o empreendedor, são lavados em média 10 (dez) veículos.

2.4. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os potenciais impactos ambientais identificados no processo relacionam-se à contaminação do solo, das águas superficiais e/ou subterrâneas, das emissões atmosféricas, que podem constituir-se em riscos à saúde das comunidades expostas, além dos riscos de acidentes (incêndios ou explosões). Segundo o empreendedor, embasado em dados levantados em pontos de contaminação identificadas na fase I da investigação do passivo ambiental do local e fase II da avaliação, quando os índices de contaminação e riscos destes, foram levantados, visto a possibilidade de ocorrência de maiores índices de contaminação por Compostos Orgânicos Voláteis, os riscos são não significativos, caracterizando um cenário que não apresenta riscos à saúde humana e ao meio ambiente. Os parâmetros BTEX (Benzeno, tolueno, Etilbenzeno e Xilenos) e PAH (Hidrocarbonetos Poliaromáticos) em amostras de água subterrânea não nos foram apresentadas

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, tem origem na atividade acessória desenvolvida no empreendimento: lavagem de veículos, e ainda nas limpezas da pista de abastecimento, usos de sanitários. Outra fonte desses efluentes tem origem na fração oleosa da caixa separadora de água e óleo (SAO). Estes últimos, resíduos provenientes da SAO, são caracterizados pela presença de hidrocarbonetos derivados de petróleo, detergentes, além da presença de sólidos em suspensão.

Na atividade acessória da troca de óleos lubrificantes e engraxamento, realizado em vala concretada, os impactos gerados, são aqueles referentes ao acúmulo de vasilhames, estopas, filtros e óleo lubrificantes usados, realizado em pista exclusiva. Na lavagem da pista de abastecimento de veículos são geradas embalagens de xampu, limpa-vidros, removedores e outras.

Outros resíduos sólidos gerados no empreendimento são decorrentes do lixo doméstico (escritórios e sanitários); resíduos gerados na lavagem, troca de óleo e sedimentos oriundos dos sistemas de separação de água e óleo.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA:03/12/2007
------------	---	-----------------

[Handwritten signatures and initials]



2.5. MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas tomadas para mitigar os potenciais impactos negativos sobre o solo e os recursos hídricos foram:

A Impermeabilização da pista de abastecimento e descarga, o que impedirá a percolação de efluentes no solo, evitando a contaminação desse e do lençol freático;

A Construção de canaletas com gradientes, que direcionam os efluentes para o sistema de tratamento, que consiste em uma caixa separadora de água e óleo (SAO). Os efluentes tratados na caixa SAO, são encaminhados a rede coletora de concessionária municipal local, conforme informado e constatado em vistoria realizada em 08/03/2007, não foram observadas características visuais da presença de óleo na saída da SAO. O controle da eficiência do sistema de separação de água e óleo deverá atender as exigências definidas pelo programa de automonitoramento detalhado no Anexo II.

A Instalação de caixas de contenção (estanques e impermeáveis) na base das bombas, bocas de descarga e de visitação dos tanques, válvulas antitransbordamento do tipo "Check Valve" e descarga selada nas bocas de descarga. Tais medidas impedem o contato direto do combustível com o solo em caso de vazamentos.

Os efluentes gerados nos sanitários e escritório (efluentes domésticos) são lançados na rede de coleta municipal.

O óleo lubrificante usado é recolhido na pista de troca e acondicionado em depósito plástico isolado, para posterior recolhimento pela empresa PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA. O piso onde são estocadas o depósito / bombonas é impermeável, no entanto, existe gradiente para o exterior caso ocorram vazamentos.

As águas pluviais são em parte enviadas para as vias públicas e coletoras municipais e conduzidas por gravidade à rede coletora até o deságue no Rio Itapecerica e ainda parte está caindo na SAO.

O lixo doméstico gerado no escritório é coletado pelo serviço público e encaminhado para o vazadouro municipal.

O empreendedor relatou que as embalagens vazias de óleo lubrificantes, aditivos e semelhantes, filtros de óleo e estopas são coletados e armazenados temporariamente no empreendimento em tambores. Estes resíduos são coletados pelo serviço público e encaminhados para o vazadouro municipal onde são separados para reciclagem.

Verificou-se a ausência de lixeiras em todo o empreendimento.

O material retido no compartimento de decantação (barro), que antecede a caixa SAO é retirado regularmente e coletado numa frequência mensal pelo serviço público e encaminhado ao vazadouro municipal. A disposição dos resíduos classe 1, no vazadouro municipal deve ser suspensa.

O empreendedor efetua a manutenção da caixa SAO, porém sem registro dos serviços executados. Ele foi orientado pelo consultor a registrar as manutenções na SAO e os resíduos gerados no empreendimento serão recolhidos pela Empresa Pró-ambiental para destinação final. Ressaltamos que os resíduos devem ser armazenados em local apropriado. Será

SUPRAM-ASF

Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 03/12/2007

Handwritten signatures and initials:
Melo
Danica
A



condicionada a solicitação ao empreendedor para que archive as notas fiscais de destinação dos resíduos para fins de fiscalização.

Quanto à presença de contaminantes no solo e água subterrânea será condicionada a realizar a avaliação de risco aos moldes da metodologia RBCA, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 108 de 24/05/2007.

2.6. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se ajusta ao caso.

2.7. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado e em conformidade com a exigência da lei, inclusive DN's 50 e 108 do COPAM.

Quanto aos custos de análise, houve ressarcimento integral.

As publicações referentes ao requerimento da licença de operação foram feitas na forma adequada.

O empreendimento localiza-se em área urbana, sem qualquer necessidade de supressão de vegetação, estando portanto devidamente instalado. Dessa forma dispensa qualquer título autorizativo referente à exploração florestal, bem como comprovação de averbação de reserva legal.

No que tange ao uso de recursos hídricos pelo empreendedor, utiliza-se água de uma captação subterrânea tipo cisterna, devidamente regularizada, e água fornecida da concessionária local.

Todas as ART's necessárias foram apresentadas e o projetista garante a eficiência do sistema de gerenciamento ambiental proposto.

Assim sendo, nada há que obste a concessão da licença pleiteada.

2.8. CONTROLE DE RISCO

Para padronização dos diversos procedimentos operacionais, minimizar os riscos de acidentes, como vazamentos, explosões e incêndios, o empreendedor apresentou Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais, que aborda as atividades de recebimento de combustível, recebimento de lubrificante, conservação e qualidade do produto e manutenção e conservação de equipamentos.

Implementar o programa de Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes que possibilita a correta operação e manutenção preventiva dos diversos componentes de um SASC/SAAC Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível e de todos os seus componentes.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

Carlo de Sá
Donna
at



3. CONCLUSÃO

O empreendimento está totalmente instalado. O empreendedor adotou as medidas mitigadoras adequadas para controlar os impactos negativos do empreendimento. Tais medidas foram consideradas satisfatórias e estão em **conformidade** com a legislação estadual e federal vigentes.

A área do empreendimento apresenta índices de contaminação por VOC's e concentração dos parâmetros BTEX (Benzeno, tolueno, Etilbenzeno e Xilenos). Solicitamos a realização da avaliação de risco. Identificada a necessidade de remediação ambiental, o empreendedor deverá apresentar projeto.

Cabe esclarecer, que a responsabilidade técnica quanto à adequada execução e operação dos projetos conforme as normas técnicas pertinentes e de inteira responsabilidade do empreendimento e consultoria, que deverá comprovar a eficiência dos sistemas instalados nos casos que se fizerem necessário.

Este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter corretivo para o empreendimento Petrosouki Comercial Ltda, para a atividade posto revendedor de combustível situado no Município de Divinópolis-MG, processo COPAM 01443/2002/001/2005, condicionando esta licença ao atendimento das exigências nos ANEXOS I e II, com validade de 6 anos, respeitando-se as condicionantes constantes dos Anexos I e II.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

Carla Dannele
Carla Dannele
A



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO I - CONDICIONANTES

Empreendimento: Petrosouki Comercial Ltda
CNPJ Nº 05.731164/0001-02
Atividade: Posto Revendedor
Endereço: da Rodovia MG – 050, KM – 85
Localização: zona urbano - industrial
Município: Divinópolis/MG
Consultoria Ambiental: PROA – Projetos Técnicos Ambientais Ltda e CASA NOBRE - Consultoria e Engenharia Ltda.
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Bandeira: VERDE
Classe / Porte: 3 (DN 74/04)
Classe: 3 (NBR 13786)
Validade: 6 anos

CONDICIONANTES - PROCESSO COPAM ? 1443/2002/001/2005

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Instalar hidrômetro e horímetro no ponto de captação de água, realizar leituras mensais anotando em planilha e deixá-la disponível no empreendimento para fins de fiscalização.	4 meses
2	Apresentar anuência do órgão de coleta municipal de esgoto para o lançamento dos efluentes na rede coletora e disposição de resíduos sólidos. Senão, Os esgotos sanitários do estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.	3 meses
3	Atender a resolução 09/1993, que regulamenta a disposição adequada de óleo lubrificante usado. Apresentando comprovante de adequação ambiental dos empreendimentos receptores dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, Projetos e Serviços Indústria e Comércio Ltda (PROJESA), PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA	6 meses
4	Instalar coletores de resíduos sólidos (lixeiros), conforme PCA e exigência legal em todo empreendimento.	4 meses
5	Apresentar projeto e instalar sistema de recepção / sedimentação de resíduos sedimentáveis carregados pelas águas pluviais incidentes sobre o empreendimento.	6 meses
6	Manter no empreendimento em local visível o atestado em vigor emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar relativo a situação de prevenção e combate a incêndio e pânico.	Durante a vigência da LO
7	Realizar a avaliação de risco na área do empreendimento aos moldes da metodologia RBCA, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 108 de 24/05/2007.	3 meses
8	Cumprir os Planos de manutenção de equipamentos e de Resposta a Incidentes e Programa de Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes.	Durante a vigência da LO
9	Arquivar as notas fiscais de destinação dos resíduos para fins de fiscalização.	Durante a vigência da LO
10	Atentar para a renovação da cadastro de uso de água anterior ao período de vencimento.	Durante a vigência da LO
11	Executar o Programa de Automonitoramento conforme Anexo II.	Durante a vigência da LO

SUPRAM-ASF

Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 03/12/2007

[Handwritten signatures and initials]



12	Realizar novo teste de estanqueidade, conforme NBR 13.785, sem monitoramento intersticial, tendo em vista o prazo estipulado no Anexo IV, item 4.1.2.2 da Deliberação Normativa COPAM 108/07.	A data limite para a realização do teste é 08/03/09
13	Apresentar plano, projeto, cronograma de execução das medidas para reduzir a emissão de poeira no empreendimento.	4 meses
14	Apresentar cronograma de execução do manejo do sistema SASC, principalmente as de inspeções ao sistema de armazenamento em si e das limpezas do empreendimento. Solicita-se ainda a documentação fotográfica anual desses manejos e das condições ambientais do empreendimento e área de influência, anualmente.	2 meses para apresentar cronograma e anualmente para demonstrar execução do cronograma
15	Apresentar para os efluentes gerados nas áreas de lavagem de veículos e para as áreas de coleta de águas pluviais oriundas do empreendimento, plano, projeto, cronograma de execução de caixa separadora de areias (sólidos) e SAO independentes.	3 meses

*Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação - LO.

ANEXO II - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
PROCESSO COPAM ? 1443/2002/001/2005

1 - Efluentes líquidos

Local de Amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída dos sistemas de caixa separadora de água e óleo	pH, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, vazão média, óleos e graxa, detergentes e fenóis.	90 dias
Entrada e saída da caixa de sedimentação.	pH, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, vazão média, óleos e graxa, detergentes e fenóis.	90 dias

Relatório: Enviar semestralmente a SUPRAM - ASF, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA - AWWA, última edição.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

Alexandre Ferreira
Diretor de Apoio Técnico
SUPRAM - ASF
MAD/P 147.022-2

Paulo Amador



2 - Resíduos sólidos e oleosos

- Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia do SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros de óleo /ar usados), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável	
							Razão Social Endereço Completo	

(*)

- 1 - REUTILIZAÇÃO,
- 2 - RECICLAGEM,
- 3 - ATERRO SANITÁRIO,
- 4 - ATERRO INDUSTRIAL,
- 5 - INCINERAÇÃO,
- 6 - CO-PROCESSAMENTO,
- 7 - APLICAÇÃO NO SOLO,
- 8 - ESTOCAGEM TEMPORÁRIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA),
- 9 - OUTRAS (ESPECIFICAR)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II-A segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

Assinatura
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

3 - Poluição sonora

Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento.

IMPORTANTE:

Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento de efluentes e/ou proteção contra vazamentos, derramamentos ou transbordamento de combustíveis;

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/12/2007
------------	---	------------------

Milo
comarca
A